ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

**Ofício nº 138/2022 - GAB**

Em 26 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
**Vereador Maurício Braga Mesquita**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei 024/2022**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 024/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter urgência simples, conforme dispõe a Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 115.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Marcelino Carlos Dias Borba**
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador Maurício Braga Mesquita**

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 024 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R$ 60.000,00.

A presente proposta de alteração orçamentária visa reforço na ação Ampliação e Reforma do Centro de Reabilitação de Rocha Leão, proposta pela Emenda Impositiva nº 005/2021.

O recurso para atender ao reforço supracitado será por meio de remanejamento orçamentário da ação Ampliação e Reforma do Centro de Reabilitação do Parque Zabulão, proposta pela Emenda Impositiva nº 005/2021, tendo em vista sua execução estar finalizada conforme relatório fotográfico da SEMOP.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PROJETO DE LEI Nº 024/2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS NO VALOR DE R$ 60.000,00.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único desta Lei, na importância de R$60.000,00 (sessenta mil reais).

**Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de abril de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**
Prefeito do Município de Rio das Ostras

# ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2022

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|---|---|---|---|---|
| 06.01 - 10.302.0045.3.244 FMS - Ampliação e Reforma do Centro de Reabilitação do Parque Zabulão - EI 005/2021 | 0678 | 3.3.90.39.00 - 1.704.0150 | 60.000,00 | |
| 06.01 - 10.302.0045.3.245 FMS - Ampliação e Reforma do Centro de Reabilitação de Rocha Leão - EI 005/2021 | 0679 | 3.3.90.39.00 - 1.704.0150 | | 60.000,00 |
| | | TOTAL | 60.000,00 | 60.000,00 |